



Conselho Fiscal
25 fevereiro 2008

[Handwritten signatures]
Presidente
Vice-Presidente
Ordem.

[Handwritten signatures]
Ord. Jot.
Ord. Maria
Ord. Helena
Ord. Joana
Ord. Maria
Ord. Maria
Ord. Maria

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008

Proposta apresentada pelo Conselho Directivo
Lisboa, 20 de Fevereiro de 2008



*Cláudio
Ramos
H.C.*

SUMÁRIO

PLANO DE ACTIVIDADES 2008	3
NOTA INTRODUTÓRIA	3
A – FORTALECER A INTERVENÇÃO QUALIFICADA DA OE NAS VÁRIAS COMPONENTES DA POLÍTICA DE SAÚDE E DO SISTEMA DE SAÚDE	3
A.1 – Ter uma participação pró-activa no redesenho das respostas organizadas às necessidades de Saúde	3
POLÍTICAS GLOBAIS DE SAÚDE	4
POLÍTICAS ESPECÍFICAS	4
CUIDADOS SAÚDE PRIMÁRIOS	4
ACOMPANHAMENTO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO HOSPITALAR	5
REDE NACIONAL CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS – RNCCI	5
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA E PRÉ HOSPITALAR	6
REFORMA DA SAÚDE MENTAL.....	6
A.2 – Implementar Modelo de Desenvolvimento Profissional (MDP) aprovado em 2007	7
A.3 – Promover a melhoria contínua da qualidade dos cuidados	7
PADRÕES DE QUALIDADE (PQ).....	7
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM	8
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	8
INVESTIGAÇÃO	9
ACTIVIDADES DE APOIO À GESTÃO.....	9
A.4 – Desenvolver a Reflexão Ética e Deontológica.....	10
B – FORTALECER A INTERVENÇÃO QUALIFICADA NAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO	10
B.1 – Ter uma participação pró-activa no redesenho das respostas organizadas às necessidades de aprendizagem	10
C – REFORÇAR A VISIBILIDADE EXTERNA E CONSOLIDAÇÃO NO TECIDO SOCIAL	12
C.1 – Pugar pelo reconhecimento do valor dos cuidados de Enfermagem	12
C.2 – Continuar a reforçar o direito dos cidadãos aos cuidados de Enfermagem	12
C.3 - Manter a intervenção no plano internacional.....	13
FILIAÇÃO/ACOMPANHAMENTO DE ACTIVIDADE EM ORGANISMOS/GRUPOS INTERNACIONAIS.....	13
JUNTO DO ICN DESTACA-SE A PARTICIPAÇÃO	13
PROGRAMA BIBLIOTECA MÓVEL OE/ICN	14
OUTROS PROGRAMAS:	14
D – MELHORAR A QUALIDADE ORGANIZACIONAL DA OE	14
D.1 – Melhorar a orgânica interna da OE	14
D.2 – Melhorar o apoio aos membros.....	15
GESTÃO DE MEMBROS.....	15
INFORMAÇÃO AOS MEMBROS	15
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008	16



Chauvel
Roman
João
H/c

SIGLAS

AAAGQES	–	AGÊNCIA DE AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO PARA A GARANTIA DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR
ACENDIO	–	ASSOCIAÇÃO PARA DIAGNÓSTICOS, INTERVENÇÕES E RESULTADOS DE ENFERMAGEM EUROPEUS COMUNS
ACES	–	AGRUPAMENTOS DE CENTOS DE SAÚDE
ACSS	–	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE
ARS	–	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE
BD	–	BASE DE DADOS
BM	–	BIBLIOTECA MÓVEL
CA	–	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CD	–	CONSELHO DIRECTIVO
CE	–	CONSELHO DE ENFERMAGEM
CER	–	CONSELHO DE ENFERMAGEM REGIONAIS
CJ	–	CONSELHO JURISDICCIONAL
CRC	–	CENTRO DE RECURSOS EM CONHECIMENTO
CIPE	–	CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL PARA A PRÁTICA DE ENFERMAGEM
CJ	–	CONSELHO JURISDICCIONAL
CNO	–	ASSESSOR MINISTERIAL DE ENFERMAGEM (DO INGLÉS, CHIEF NURSING OFFICER)
CPLP	–	COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
CRC	–	CENTRO DE RECURSOS EM CONHECIMENTO
DGES	–	DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR
ERS	–	ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE
EFN	–	FEDERAÇÃO EUROPEIA DAS ASSOCIAÇÕES DE ENFERMEIROS
EFNMA	–	FÓRUM EUROPEU DE ASSOCIAÇÕES NACIONAIS DE ENFERMAGEM E ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
FEPI	–	FEDERAÇÃO EUROPEIA DOS REGULADORES DE ENFERMAGEM
FNOPE	–	FÓRUM NACIONAL DAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS DE ENFERMEIROS
GAP	–	GABINETE DE ANÁLISE E PLANEAMENTO
GRI	–	GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
HORATIO	–	ENFERMEIROS DE PSIQUIATRIA DA EUROPA
HPCB	–	HEALTH PROFESSIONALS CROSSING BORDERS
ICN	–	CONSELHO INTERNACIONAL DE ENFERMEIROS (INTERNATIONAL COUNCIL OF NURSES)
INSA	–	INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE
IPSS	–	INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
MDP	–	MODELO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
MS	–	MINISTÉRIO DA SAÚDE
MCTES	–	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
MTSS	–	MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SEGURANÇA SOCIAL
OE	–	ORDEM DOS ENFERMEIROS
OOECSP	–	OBSERVATÓRIO DA ORDEM DOS ENFERMEIROS DOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS
PALOP	–	PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA
PNAE	–	ASSOCIAÇÕES DE ENFERMAGEM PEDIÁTRICA DA EUROPA
PNS	–	PLANO NACIONAL DE SAÚDE
PQ	–	PADRÕES DE QUALIDADE
RNCCI	–	REDE NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS
RMDE	–	RESUMO MÍNIMO DE DADOS DE ENFERMAGEM
ROE	–	REVISTA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS
SCD/E	–	SISTEMA CLASSIFICAÇÃO DE DOENTES EM ENFERMAGEM
SIE	–	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM
SIV	–	SUORTE IMEDIATO DE VIDA
SNS	–	SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE
UCC	–	UNIDADE DE CUIDADOS NA COMUNIDADE
UMCCI	–	UNIDADE DE MISSÃO CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS
USF	–	UNIDADES DE SAÚDE FAMILIAR
VMER	–	VIATURA MÉDICA DE EMERGÊNCIA E REANIMAÇÃO
WHPA	–	WORLD HEALTH PROFESSIONS ALLIANCE
WENR	–	GRUPO DE ENFERMEIROS INVESTIGADORES DA EUROPA
WHO	–	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE
ou OMS		



Chanceler
Ramos
Alves
H/c

PLANO DE ACTIVIDADES 2008

NOTA INTRODUTÓRIA

O plano de actividades que se apresenta inscreve-se no programa de acção para 2008-2011 e na leitura do actual quadro global em que se insere a Enfermagem Portuguesa. Essa leitura desafia-nos a transformar obstáculos em oportunidades, numa dinâmica decorrente das atribuições da Ordem dos Enfermeiros (OE) e, por isso, de compromisso com os cidadãos, os enfermeiros e a Enfermagem.

Os valores que nos movem, a missão que assumimos e o legado construído pela OE ao longo de 10 anos, exigem que, neste Plano de Actividades, se assumam a responsabilidade de continuar a reforçar, melhorar e inovar. Para que, as questões estruturantes da profissão decididas na última Assembleia Geral, se tornem um instrumento para o desenvolvimento dos enfermeiros e da Enfermagem.

Os 10 Compromissos, assumidos para Reforçar a Enfermagem no Sistema de Saúde Português e na Enfermagem Internacional, apontam claramente para as prioridades que terão de obter resposta política da e para a profissão, marcam as actividades propostas para este ano.

Este plano organizar-se-á em torno das 4 grandes áreas de intervenção propostas, dos objectivos e das estratégias previstas para o desenvolvimento de cada uma delas. As actividades previstas em cada área devem ser entendidas como fazendo parte de um todo interligado.

A – FORTALECER A INTERVENÇÃO QUALIFICADA DA OE NAS VÁRIAS COMPONENTES DA POLÍTICA DE SAÚDE E DO SISTEMA DE SAÚDE

A reforma em curso no âmbito da Saúde, o novo Modelo de Desenvolvimento Profissional (MDP) decidido pelos enfermeiros, o nosso empenhamento e contributo na melhoria contínua dos cuidados de Saúde e de Enfermagem, o nosso compromisso ético e deontológico com os cidadãos e com a profissão são os 4 grandes grupos de atenção nesta área de intervenção.

A.1 – Ter uma participação pró-activa no redesenho das respostas organizadas às necessidades de Saúde

A participação da OE nas reformas da Saúde está fortemente interligada aos compromissos assumidos na criação de dinâmicas de acompanhamento da reorganização das diferentes redes de cuidados aos níveis nacional, regional e local, assim como na criação de estruturas de apoio a iniciativas empreendedoras de oferta de cuidados de Enfermagem. Essa participação exigirá ainda um claro empenhamento na valorização da participação dos enfermeiros na organização, administração e gestão dos serviços de saúde.



Chauvel
Ramos
Almeida
H/c

Neste âmbito, toda a intervenção, que se deverá articular com os programas que decorrem do Plano Nacional de Saúde (PNS), terá por base uma recolha e tratamento de informação, que fundamente a tomada de decisão e os processos de acompanhamento ao nível político e as práticas clínicas.

POLITICAS GLOBAIS DE SAÚDE

No âmbito das políticas globais de saúde destaca-se a necessidade de continuar a desenvolver as seguintes actividades:

- ✓ Participação da OE nos programas nacionais e no programa que vier a ser desenvolvido pela Comissão de Acompanhamento do PNS:
 - Criação de um grupo de trabalho para análise, identificação e monitorização dos contributos possíveis dos enfermeiros de acordo com o PNS;
 - Acompanhamento das reformas do Sistema Nacional de Saúde, assegurando o respeito pelos referenciais produzidos pela OE.
- ✓ Criação de condições que permitam evidenciar os resultados em Saúde decorrentes da intervenção dos enfermeiros;
- ✓ Abertura a projectos e Planeamento das Redes e Grupos, de modo a promover e analisar eventuais projectos de intervenção;
- ✓ Análise e produção de informação que sustente a intervenção da OE em matéria de política de saúde;
- ✓ Criação do Gabinete de Análise e Planeamento (GAP).
- ✓ Criação de condições para um ambiente promotor de uma pratica de cuidados seguros, através de adequadas medidas de gestão;
- ✓ Responsabilização do poder político e institucional pelas consequências/prejuízos que advenham da inadequada dotação de enfermeiros;
- ✓ Intervenção junto das entidades adequadas, a fim de promover a igualdade de oportunidades no acesso à actividade profissional por parte dos jovens enfermeiros, independentemente da sua origem geográfica.

POLITICAS ESPECIFICAS

O carácter da reforma em curso e as responsabilidades dos enfermeiros nesta matéria levam a que cada uma das redes de cuidados mereça a nossa atenção, sem descuidar o carácter integrado e integrador da intervenção da OE nesses processos.

CUIDADOS SAÚDE PRIMÁRIOS

No que concerne ao acompanhamento da reforma dos Cuidados de Saúde Primários, propõe-se:

- ✓ Monitorização da utilização das orientações e requisitos de constituição e desenvolvimento das Unidades de Saúde Familiar (USF) e outras a constituir no âmbito do Agrupamento dos Centros de Saúde (ACES):
 - Manutenção das visitas às USF, e outras unidades funcionais que venham a ser constituídas no âmbito do ACES, a fim de apoiar de forma personalizada os enfermeiros, mantendo a recolha de informação através da aplicação do guião de visitas;
 - Recomposição dos Núcleos de Ligação e Consultoria do Observatório da Ordem dos Enfermeiros dos Cuidados de Saúde Primários (OOECSP) em cada uma das Administrações Regionais de Saúde (ARS) com os enfermeiros dos Conselhos Clínicos dos ACES;



Chauvel
Ramos
Almeida
H/c

- Criação da Rede dos Coordenadores / Interlocutores das várias unidades funcionais.
- ✓ Produção de informação de suporte à decisão política do Conselho Directivo (CD).
 - Análise de todo o processo legislativo relacionado com a reforma e elaboração de propostas de parecer e intervenção política da OE;
 - Tratamento e divulgação de dados colhidos durante o ano de 2007 pelo OOECSP;
 - Reuniões com outras estruturas associativas (Sindicatos, Associações Profissionais e de Cidadãos, etc.).
- ✓ Apoio aos enfermeiros dos Centros de Saúde em processos de criação, participação e desenvolvimento das várias unidades funcionais no âmbito dos ACES, bem como nos processos de tomada de decisão e gestão de serviços de Enfermagem.
 - Recomendação da definição da matriz de funcionamento da Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) e apoio aos colegas que as venham a integrar;
 - Solicitação às comissões de especialidade sobre o papel dos enfermeiros especialistas no seio das unidades previstas para os ACES;
 - Reconfiguração da Comissão Regional do Sul do OOECSP, subdividindo-a em três: Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve;
 - Workshops com os colegas das USF e de outras unidades.

ACOMPANHAMENTO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO HOSPITALAR

A reconfiguração dos hospitais – o reajustamento das suas unidades, de que é exemplo o crescente recurso aos cuidados em ambulatório e a sua articulação com as redes de cuidados – constitui-se, hoje, como uma área de novos desafios com implicações para cidadãos, enfermeiros, cuidados e serviços.

Assim, tal como para as outras redes, prevêem-se actividades de:

- ✓ Acompanhamento, a nível local, regional e nacional, da implementação das medidas relativas às políticas nesta área e do seu impacto, nomeadamente a reconfiguração dos hospitais de nível 1;
- ✓ Promoção de actividades dirigidas aos enfermeiros gestores implicados na organização, administração e gestão das unidades e serviços de saúde;
- ✓ Desenvolvimento de orientações que suportem esta área de intervenção no sector público, privado, social ou cooperativo;
- ✓ Criação de núcleo de acompanhamento desta área.

REDE NACIONAL CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS – RNCCI

Sendo este um dos importantes domínios da reforma da Saúde, em curso, a intervenção da OE no que concerne à RNCCI, ancorar-se-á numa dinâmica de forte interligação quer aos diferentes domínios da reforma, quer à harmonização e adequação entre as políticas e as práticas no terreno.

Actividades:

- ✓ Criação de um «núcleo» de acompanhamento da implementação da RNCCI a nível local, regional e nacional;
- ✓ Intervenção junto de diversas entidades, nomeadamente junto da Entidade Reguladora da Saúde (ERS) e da Unidade de Missão para os Cuidados Continuados Integrados (UMCCI);
- ✓ Participação da OE nos processos legislativos e regulamentares nesta área;
- ✓ Elaboração de propostas para a definição das orientações da OE e sua monitorização;



Chauvel
Ramos
Almeida
H/c

- ✓ Difusão do Referencial com orientações para os Enfermeiros na prestação de Cuidados Continuados, junto da UMCCI e nas instituições;
- ✓ Preparação de relatórios de suporte à decisão e de propostas de intervenção da OE numa lógica integrada da reforma da saúde em curso, implicando a articulação entre o Conselho de Enfermagem (CE), o GAP, e OOECSP.

URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA E PRÉ HOSPITALAR

A requalificação da Rede de Urgências portuguesa implica um marcado esforço de adequação às reais necessidades das pessoas, a garantia da sua segurança e a rentabilização dos recursos existentes. A reforma desta rede terá, necessariamente, de ser precedida e acompanhada da análise das implicações das mudanças propostas, interligando-a fortemente às outras reformas em curso na Saúde.

- ✓ Monitorização das situações decorrentes da requalificação das urgências;
- ✓ Acompanhamento da implementação da posição sobre a responsabilidade dos Enfermeiros no transporte Pré-hospitalar;
- ✓ Acompanhamento do desenvolvimento da rede de emergência pré hospitalar - Viatura Médica de Emergência e Reanimação (VMER) e Ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV);
- ✓ Promoção da criação de protocolos de actuação na urgência, em articulação com outras organizações profissionais;
- ✓ Acompanhamento e promoção de modelos de organização dos cuidados de Enfermagem promotores da qualidade nesta área de intervenção;
- ✓ Acompanhamento do desenvolvimento da Triagem de Manchester, e implementação dos protocolos de encaminhamento de doentes na Urgência, com vista à melhoria organizacional nesta área;
- ✓ Identificação e denuncia de situações de inadequada dotação de enfermeiros, que ponham em causa a garantia da qualidade e segurança de cuidados e a vigilância dos doentes nos Serviços de Urgência.

REFORMA DA SAÚDE MENTAL

A reforma da Saúde Mental, em curso, caracteriza-se claramente pelo seu carácter transversal, quer no que respeita aos problemas vividos pela população, quer no que respeita às respostas que terão de encontrar no seio do Sistema de Saúde e da sociedade.

Exige uma intervenção que garanta uma adequada informação sobre a doença mental, a efectiva acessibilidade da população, ao longo de todo o ciclo vital, a cuidados adequados, numa dinâmica verdadeiramente preventiva da exclusão.

A Ordem pretende, assim, de modo continuado desenvolver actividades de:

- ✓ Análise da Reforma em curso na área da Saúde Mental e Psiquiátrica, a fim de perspectivar a intervenção da OE nesta área, de acordo com o diagnóstico de situação, no que concerne às necessidades em cuidados de Enfermagem da população.
- ✓ Avaliação do impacto da alteração do paradigma da prestação de cuidados de Saúde Mental e do contexto hospitalar para o contexto comunitário, com as consequentes Implicações para:
 - Adequação dos recursos humanos;
 - Organização dos cuidados;
 - Articulação com as demais redes de cuidados.



Chauvel
Ramos
Almeida
H/c

A.2 – Implementar Modelo de Desenvolvimento Profissional (MDP) aprovado em 2007

O modelo, já aprovado em Assembleia Geral, constitui-se como um eixo estruturante do mandato. Ele tem implícito o compromisso de promover percursos tendentes ao desenvolvimento e reconhecimento de competências do enfermeiro e do enfermeiro especialista. Além disso, assegurará, através da implementação do sistema de certificação daquelas competências, uma prestação de cuidados de Enfermagem cada vez mais consentâneos com as crescentes e complexas necessidades da população.

Das intervenções a desencadear neste domínio, que se orientam em torno de duas dimensões - certificação de competências e individualização de especialidades - destacam-se:

- ✓ Continuação da negociação política das alterações estatutárias aprovadas em Assembleia Geral na Assembleia da República e Ministério da Saúde (MS);
- ✓ Continuação das acções tendentes à Implementação do MDP aprovado, nomeadamente:
 - Explicitação dos seus conceitos fundamentais;
 - Formulação da proposta do programa formativo da 1ª e 2ª fase;
 - Estudo do perfil de competências de cuidados gerais com vista à sua síntese, formulação do perfil de competências comuns e específicas para o enfermeiro especialista;
 - Proposta dos órgãos próprios do Internato e da estrutura do Centro de Certificação de Competências;
 - Desenvolvimento do processo de certificação dos tutores/supervisores;
 - Desenvolvimento do processo de reconhecimento da idoneidade formativa das unidades de cuidados;
- ✓ Configuração do quadro regulamentador do MDP;
- ✓ Estudo para aplicação experimental do MDP.

A.3 – Promover a melhoria contínua da qualidade dos cuidados

A criação de redes de suporte às áreas prioritárias para a intervenção dos enfermeiros é outro dos compromissos inalienáveis, para o qual contribuirão múltiplas estratégias, das quais se destacam: o desenvolvimento dos recursos relacionados com a investigação, conhecimento e a informação, a consolidação da estrutura de acompanhamento dos cuidados e a continuação e o reforço do Programa Qualidade dos Cuidados de Enfermagem interligado com programas de melhoria contínua da qualidade e a reflexão ética e deontológica.

PADRÕES DE QUALIDADE (PQ)

Na continuação do projecto em curso propõem-se, neste domínio, acções que contribuam para: a apropriação, pelos enfermeiros, do enquadramento conceptual e dos enunciados descritivos para a qualidade; a implementação de programas de melhoria contínua da qualidade dos cuidados de Enfermagem, tendo como referência os PQ; a apropriação da linguagem classificada (CIPE®); a sensibilização para a implementação de Sistemas de Informação em Enfermagem (SIE).

O Programa contribuirá ainda para: assessorar as instituições na concretização de programas bem sucedidos de melhoria contínua; efectuar *benchmarking* dos melhores projectos de melhoria.

Para a consecução dos objectivos atrás explicitados estão planeadas as seguintes actividades:

- ✓ Anuncio do programa às instituições de Saúde, celebração de protocolos com os Conselhos de Administração (CA) das instituições interessadas;
- ✓ Formação de formadores da OE;
- ✓ Realização de cursos de formação de formadores por Região:



Chauvel
Ramos
Almeida
H/c

- Formação sobre PQ / reflexão sobre as práticas;
- Formação sobre melhorias contínuas;
- Formação sobre CIPE® e SIE.
- ✓ Acompanhamento da formação institucional;
- ✓ Acompanhamento e desenvolvimento da implementação do programa nas instituições – através de visitas institucionais e da elaboração de relatórios de progresso.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM

Esta área de intervenção tem vindo a merecer grande atenção por parte da OE, visível pela definição de uma política estruturante no que concerne aos Sistemas de Informação e Documentação em Enfermagem.

No seguimento das actividades anteriores, planeia-se para este ano:

- ✓ Continuação da Intervenção política;
- ✓ Trabalho com o ICN - publicação conjunta das «Normas dos Sistemas de Informação de Enfermagem e Resumo Mínimo de Enfermagem»;
- ✓ Continuação do grupo para o estudo e desenvolvimento dos sistemas de informação e documentação de Enfermagem – GEDSIDE;
- ✓ Criação de uma Bolsa de Consultores para o desenvolvimento dos SIE (construção do processo de formação e certificação);
- ✓ Criação de um Núcleo de Acompanhamento dos SIE;
- ✓ Criação da rede de suporte à intervenção dos enfermeiros nesta área;
- ✓ Protocolo com a ACSS para o Mapeamento da CIPE®, versão I / SCD/E; para a Certificação de Aplicações Informáticas de suporte aos sistemas de informação em Enfermagem e para a partilha de dados do RME;
- ✓ Informação / sensibilização dos Enfermeiros Gestores / Organizações de saúde / Empresas para a Certificação das Aplicações Informáticas de Suporte aos SIE;
- ✓ Workshop para partilha de experiências entre utilizadores de SIE informatizados / CIPE®, versão I.

CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O acompanhamento das condições de exercício profissional constitui-se como uma exigência para a consecução das atribuições da OE e dos compromissos assumidos para o mandato 2008-2011. Neles é possível perceber a preocupação em assegurar adequadas condições de acesso à profissão e de apoio aos enfermeiros no desenvolvimento da oferta de cuidados de Enfermagem.

Esta área de intervenção inscreve-se num processo de continuidade dos trabalhos anteriormente desenvolvidos, ajustado às novas realidades em saúde e em Enfermagem, em particular. O processo de reajuste beneficiou da análise dos relatórios produzidos, da legislação existente e dos contributos que decorreram dos debates com os enfermeiros e ao nível dos órgãos sociais da OE.

- ✓ Apreciação dos resultados da 1.ª fase do Estudo «Necessidades de Cuidados de Enfermagem da População Residente em Portugal», prevista para Julho e planeamento da sua continuidade;
- ✓ Monitorização da aplicação dos indicadores disponíveis para as dotações de enfermeiros;
- ✓ Vigilância de situações de substituição de enfermeiros por outros não enfermeiros;
- ✓ Intervenção junto do Ministério do Trabalho e da Segurança Social (MTSS), de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), da ERS, entre outras;
- ✓ Monitorização da informação - Realização de visitas institucionais, nomeadamente a lares e unidades da RNCCI;
- ✓ Criar condições tanto para o desenvolvimento, como para a promoção da divulgação de «boas práticas»;



*Cláudio
Ramos
J. P.
D. J. M.
H. C.*

- ✓ Apoio aos enfermeiros na implementação das Tomadas de Posição da Ordem: «Delegação e Segurança do Cliente».
- ✓

INVESTIGAÇÃO

A promoção da investigação em Enfermagem e a aplicação dos seus resultados é um outro compromisso. Desta forma, pretendem garantir-se os suportes ao desenvolvimento da investigação na área clínica e à integração dos resultados da investigação nas orientações para a prática dos cuidados de Enfermagem.

Assim, são propostas as seguintes actividades:

- ✓ Intervenção política da OE junto do MS (Instituto Nacional de Saúde, INSA) e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) para, no quadro da Investigação e Estratégia Nacional de Saúde, promover:
 - Criação de projectos e condições para a Investigação Clínica em Enfermagem;
 - Estabelecimento de parcerias com entidades promotoras de programas de incentivo à investigação clínica em Enfermagem em Portugal e no estrangeiro.
- ✓ Continuação das acções tendentes à definição de uma Estratégia para a Investigação em Enfermagem:
 - Organização do 2º Workshop, em conjunto com responsáveis de Unidades de Investigação & Desenvolvimento em Enfermagem;
 - Envolvimento dos enfermeiros, nomeadamente os gestores de Organizações de Saúde;
 - Proposta de definição das áreas prioritárias para a investigação científica em Enfermagem;
 - Acompanhamento do desenvolvimento das formas de educação em Enfermagem.
- ✓ Continuação da dinamização do Centro de Recursos em Conhecimento (CRC):
 - Continuação das acções tendentes à disponibilização de Bases de Dados (BD) de trabalhos de investigação:
 - Doutoramentos; Mestrados e Provas Públicas – Solicitação e inclusão dos resumos de trabalhos de investigação dos membros;
 - Definição de critérios para análise dos resumos de outros estudos de investigação de reconhecido valor científico;
 - Continuação da disponibilização de BD da área da Saúde e de Enfermagem em texto integral;
 - Divulgação de informação sobre Prémios/Bolsas;
 - Manutenção da página do CRC no Portal da OE;
 - Estimulo à publicação de artigos em revistas indexadas.

ACTIVIDADES DE APOIO À GESTÃO

A valorização da participação dos enfermeiros na organização, administração e gestão dos serviços de Saúde, destaca-se como um compromisso essencial perante as necessidades decorrentes das reformas em curso na Saúde. Tendo um carácter de transversalidade, se inter-relaciona com um largo conjunto de intervenções já explicitadas neste plano de actividades.

Os desafios que, hoje, se colocam aos enfermeiros gestores são decorrentes dos novos modelos organizativos da oferta de cuidados. Inscrevem-se no campo altamente diferenciado da Direcção em Saúde e Enfermagem e exigem o planeamento de actividades que promovam o desenvolvimento desse tipo de competências:

Assim planeia-se:

- ✓ A continuação da dinâmica criada nas Conferências de Gestão, realizadas em 2007;
- ✓ A continuação da formação Liderança para a Mudança, em parceria com o Conselho Internacional de Enfermeiros



Chauvel
Ramos
Almeida
H/c

- (ICN);
- ✓ A realização de debates/comunidades de práticas em torno dos seguintes temas: «Análise de Sistemas Informação»; «Capacitação Para a Decisão Política»; «Relacionamento Com os Media»;
 - ✓ Monitorização da implementação das Tomadas de Posição da Ordem: «Delegação e Segurança do Cliente».

A.4 – Desenvolver a Reflexão Ética e Deontológica

Desde sempre que a OE tem adoptado um estratégia clara, no sentido de desenvolver a reflexão ética e deontológica, essencial na consecução dos seus desígnios. Sendo fundamento de toda a intervenção dos enfermeiros, compreende-se o compromisso da sua articulação com os projectos a realizar.

É para a consecução deste compromisso que se apresentam as actividades que julgamos necessárias e concretizáveis este ano, em articulação com os demais projectos da Ordem, nomeadamente, com as comemorações do 10º Aniversário da Ordem e do Código Deontológico:

- ✓ Encontro de formação do Conselho Jurisdicional (CJ) - Actividade formativa para os membros efectivos e suplentes do CJ e dos CJ Regionais.;
- ✓ IX SEMINÁRIO DE ÉTICA, em articulação com o Programa das Comemorações do 10º aniversário da Ordem e do Código Deontológico;
- ✓ Participação em grupos de trabalho, nas diferentes instâncias e a vários níveis, no âmbito da ética e deontologia de Enfermagem e na Saúde, tanto a nível nacional, como internacional;
- ✓ Participação em actividades desenvolvidas no âmbito da Enfermagem, Saúde e Cidadania.

B – FORTALECER A INTERVENÇÃO QUALIFICADA NAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO

A formação constitui-se, cada vez mais, como uma dimensão determinante para a compreensão do complexo campo de intervenção dos enfermeiros, tanto no que respeita aos domínios disciplinar e profissional da Saúde como de forma a responder qualificadamente aos desafios que a sociedade e a Saúde das populações nos colocam.

A nossa intervenção sustentar-se-á no desenvolvimento da profissão em Portugal, na acção desenvolvida pela OE nos seus 10 anos de existência e nas actuais tendências no campo da educação e da investigação em saúde e em Enfermagem, quer a nível nacional quer internacional.

B.1 – Ter uma participação pró-activa no redesenho das respostas organizadas às necessidades de aprendizagem

O desenvolvimento da profissão em Portugal exige à OE o compromisso inalienável na participação e acompanhamento das políticas de formação nacionais, de modo a garantir uma reorganização da oferta formativa, adequada, não só, às necessidades em cuidados de Enfermagem a médio e a longo prazo, mas também capaz de promover a melhoria contínua da qualidade do processo ensino aprendizagem.



Chanceler
Ramos
João
H/c

Este compromisso implica, igualmente, a promoção de espaços de reflexão conjunta sobre a resposta e qualidade do ensino, face às actuais exigências no âmbito da Saúde e do trabalho, assim como o desenvolvimento de processos e instrumentos de apoio às aprendizagens.

De salientar que, atendendo ao núcleo central das atribuições da OE (no sentido da garantia da qualidade dos serviços que os enfermeiros prestam à sociedade), as estratégias de desenvolvimento desta área de intervenção se interligam fortemente com outras, já apresentadas neste plano de actividades, de que são exemplo as relativas à Investigação.

Propõem-se assim as seguintes actividades:

- ✓ Acompanhamento do Processo de adequação do Ensino de Enfermagem ao processo de Bolonha no quadro das políticas do Ensino Superior, nomeadamente na área da Saúde;
- ✓ Continuação, junto do MCTES e da Direcção Geral do Ensino Superior (DGES), das acções tendentes a garantir que a adequação do Ensino de Enfermagem respeite o quadro legal para o ensino e exercício da Enfermagem em Portugal;
- ✓ Prosseguimento da discussão em torno das implicações destes processos para o ensino e a profissão de Enfermagem, de modo a não travar o processo da autonomia da profissão, com:
 - Enfermeiros,
 - Docentes e escolas,
 - Estudantes,
 - Outros agentes.
- ✓ Acompanhamento dos processos:
 - Criação e participação no âmbito da Agência de Avaliação e Acreditação para a Garantia da Qualidade do Ensino Superior (AAAGQES);
 - Legislativos na área do Ensino e da formação profissional;
- ✓ Análise da informação relativa ao Sistema Educativo: Geral, Saúde e Enfermagem;
- ✓ Influenciar junto das entidades competentes a reorganização da oferta formativa na área da Enfermagem e da Saúde;
- ✓ Acompanhamento do processo de alargamento e validação do Projecto Tuning;
- ✓ Reforçar a rede com as instituições de ensino em Enfermagem, através do planeamento de uma estrutura própria;
- ✓ Criação de laços de cooperação entre o grupo de trabalho das políticas de saúde e as instituições de ensino;
- ✓ Melhorar a dinâmica de informação aos membros nesta área.

Ainda neste âmbito e, de acordo com as suas atribuições, a OE considera importantes as seguintes actividades:

- ✓ Inventariação das prioridades de formação nos diferentes domínios da Enfermagem;
- ✓ Promoção do desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre enfermeiros dos diferentes domínios da Enfermagem, a nível nacional e internacional através de:
 - Organização de dois encontros de formação entre os membros do CE e os Conselhos de Enfermagem Regionais (CER), nas etapas de discussão dos instrumentos e processos do MDP (Junho e Outubro).
 - Participação na organização de um evento nacional relacionado com a apresentação dos instrumentos do MDP e processos realizados;
 - Participação em eventos para o qual seja solicitada a presença do CE e sejam relevantes para o desenvolvimento do seu trabalho ou para a sua intervenção;
 - Participação nos eventos de Regulação Profissional;
 - Preparação das apresentações a propor ao Congresso do ICN, a realizar em 2009, relativas às áreas de intervenção, realizadas e projectadas de acordo com as competências do CE.



Chauvel
Ramos
Almeida
H/c

C – REFORÇAR A VISIBILIDADE EXTERNA E CONSOLIDAÇÃO NO TECIDO SOCIAL

Apesar da Enfermagem atravessar um momento de maior reconhecimento social e político do seu desenvolvimento como profissão, é importante um maior investimento nesse domínio. A missão da profissão perante a sociedade e as atribuições da OE dela decorrentes exigem que se reforce o direito dos cidadãos a cuidados de Enfermagem adequados e oportunos, numa perspectiva de proximidade.

A globalidade dos fenómenos e processos inerentes à Saúde das populações e o desenvolvimento das profissões de saúde implicam que, nesta área, se inscrevam dinâmicas de trabalho a nível nacional e internacional. O objectivo é continuar e consolidar o caminho percorrido pela Enfermagem portuguesa, assim como aquele que temos ajudado a profissão a percorrer internacionalmente.

C.1 – PUGNAR pelo reconhecimento do valor dos cuidados de Enfermagem

A visibilidade dos enfermeiros e da sua Ordem, dos seus projectos e práticas, são elementos determinantes para promover a imagem social dos enfermeiros e dos cuidados de Enfermagem. Esta área de intervenção, proposta no plano de acção para o mandato, não surge numa lógica centrada na própria profissão. Pelo contrário, ela decorre da consciência que temos dos ganhos que os cuidados de Enfermagem representam para a Saúde dos cidadãos. É a esta imprescindibilidade dos cuidados de Enfermagem no seio da intervenção em saúde, que urge dar maior visibilidade. Nesse sentido a OE propõe:

- ✓ Elaboração e concretização de um programa de Comemorações do 10º Aniversário da OE;
- ✓ Promoção da participação dos enfermeiros e da OE nos diferentes meios de Comunicação Social e tornar mais efectiva a divulgação dessas participações junto dos colegas.
- ✓ Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro e de outras efemérides.

C.2 – Continuar a reforçar o direito dos cidadãos aos cuidados de Enfermagem

As atribuições da Ordem colocam os cidadãos, as suas necessidades em saúde e em cuidados de Enfermagem de qualidade, no centro de toda a nossa atenção. Compreende-se assim a importância de a nossa intervenção vir a contribuir para melhorar o acesso à informação e ao conhecimento em matéria de saúde e cuidados de Enfermagem por parte dos cidadãos.

Para isso a OE propõe-se intervir junto do poder legislativo e do poder executivo, no sentido da salvaguarda deste direito, quer no plano jurídico quer político, garantindo:

- ✓ Acompanhamento dos processos legislativos;
- ✓ Criação de um espaço do cidadão/utilizador dos cuidados de Enfermagem no site da Ordem dos Enfermeiros.



Chauvel
Ramos
Almeida
H/c

C.3 - Manter a intervenção no plano internacional

A Enfermagem portuguesa tem vindo a afirmar-se de modo crescente, constituindo-se, hoje, como um parceiro, fundamental, quer pelas estruturas internacionais, quer pelos organismos nacionais com responsabilidades de âmbito internacional.

Compreende-se assim que, com este plano de actividades se pretenda reforçar a Enfermagem portuguesa no plano internacional, dando prioridade para a relação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). Contudo, é importante destacar a nossa responsabilidade na implementação e desenvolvimento de projectos de cooperação com as Associações de Enfermeiros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), promovendo respostas às necessidades daqueles países e intervindo no plano internacional e dando voz à Enfermagem em Língua Portuguesa.

FILIAÇÃO/ACOMPANHAMENTO DE ACTIVIDADE EM ORGANISMOS/GRUPOS INTERNACIONAIS

- ✓ Manutenção da condição de membro em todas as organizações internacionais e grupos de interesse que temos, implicando o pagamento de quotização definida por cada uma das instituições:
 - ICN;
 - Federação Europeia de Associações de Enfermeiros (EFN);
 - Fórum Europeu de Associações Nacionais de Enfermeiros e Enfermeiros Obstétricos e OMS (EFNMA e WHO);
 - Federação Europeia de Reguladores de Enfermagem (FEPI);
 - Grupo de Enfermeiros Investigadores da Europa (WENR);
 - Associação para Diagnósticos, Intervenções e Resultados Europeus Comuns (ACENDIO).
- ✓ Acompanhamento das actividades dos grupos informais:
 - Profissionais de Saúde Transpondo Fronteiras (HPCB-Health Professionals Crossing Borders)
 - Rede Europeia de Assessores Ministeriais de Enfermagem (Chief Nursing Officers, CNO) (em coordenação com o Enfermeiro Sérgio Gomes que já manifestou desejo que a colaboração se mantivesse).
- ✓ Aprofundamento de contactos com:
 - Rede Europeia de Enfermagem no HIV/SIDA, em formação (documento anexo);
 - Associações de Enfermagem Pediátrica da Europa (PNAE);
 - Enfermeiros de Psiquiatria da Europa (HORATIO).
- ✓ Consolidação do Fórum Nacional das Organizações Profissionais de Enfermeiros (FNOPE).

JUNTO DO ICN DESTACA-SE A PARTICIPAÇÃO

- ✓ Reuniões da Tríade - Reunião de Associações Nacionais de Enfermeiros (NNA's); Fórum de Regulação; CNO.
- ✓ Conferência da World Health Professions Alliance (WHPA);
- ✓ Conferência de Regulação das Profissões de Saúde organizada pela WHPA em colaboração com a Confederação Mundial da Terapia Física. Este encontro será subordinado ao tema «O papel e o futuro da regulação das profissões de saúde»;
- ✓ Fórum de Certificação Profissional, que decorrerá em Novembro, em Sydney, na Austrália;
- ✓ Propõe-se ainda a candidatura da Sr.^a Bastonária ao Conselho Directivo do ICN.



Chauvel
Ramos
Almeida
H/c

PROGRAMA BIBLIOTECA MÓVEL OE/ICN

- ✓ Avaliação/Monitorização das BM em utilização;
- ✓ Extensão à Guiné e Cabo Verde;
- ✓ Completar rede de Angola e Moçambique.

OUTROS PROGRAMAS:

- ✓ Programa Rapariga Urbana
 - Conclusão do Projecto Rapariga Urbana (Girl Child Project) e apresentação dos resultados na sessão deste Projecto no Congresso do ICN de 2009, em Durban, África do Sul.
- ✓ Projecto Tuberculose - Formação de Formadores nos Países Lusófonos;
- ✓ Actividades em parceria com o Ministério da Saúde e MTSS:
 - Participação na Assembleia Mundial de Saúde;
 - Conferência Ministerial da OMS;
 - «Sistemas de Saúde, Saúde e Riqueza» (Health Systems, Health and Wealth) , que irá decorrer entre 25 e 27 de Junho, 25/27, em Tallin, na Estónia.
 - Avaliação da aplicação da Convenção 149 da Organização Internacional de Trabalho (OIT) - Pedido da Comissão de Peritos para Aplicação das Convenções e Recomendações da OIT (MTSS – Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho).
- ✓ Manutenção de contactos regulares com Eurodeputados;
- ✓ Continuação do estudo e monitorização no que concerne à Migração de Enfermeiros.

D – MELHORAR A QUALIDADE ORGANIZACIONAL DA OE

A relevância das atribuições da OE tem vindo a ser reconhecida de modo cada vez mais amplo, não só pela sociedade portuguesa como também a nível internacional. Os poderes que, através da OE, foram devolvidos pelo Estado aos enfermeiros, exigem um conjunto de respostas que garantam a consecução daquelas atribuições. Assim, é forçoso consolidar os mecanismos de organização interna da OE, bem como a resposta que é dada aos membros.

D.1 – Melhorar a orgânica interna da OE

Neste domínio, destaca-se a necessidade da criação de estruturas de suporte às actividades de representação e governação.

Para o que se prevêem as seguintes actividades:

- ✓ Criação de cargo de gestão, de direcção executiva dos serviços da Ordem;
- ✓ Elaboração / consolidação dos regulamentos para todos os processos internos;
- ✓ Consolidação da assessoria de imprensa da OE;
- ✓ Aperfeiçoamento da Gestão do sistema de informação da OE;



*Cláudio
Ramos
J. P.
D. J. M.
H. C.*

- ✓ Definição de política de desenvolvimento profissional dos colaboradores da OE: política de formação e definição de procedimentos de funcionamento geral
- ✓ Realização de formação específica dirigida aos tesoureiros e membros dos Conselhos Fiscais.

D.2 – Melhorar o apoio aos membros

A garantia da melhoria de resposta aos membros, através do desenvolvimento do Sistema de Informação da OE com recurso às novas tecnologias e criação de apoios técnicos é um compromisso fundamental. O objectivo é assegurar uma gestão mais próxima e agilizada face aos membros.

Neste domínio propomo-nos realizar actividades relativas à gestão de membros e aos mecanismos que garantam a sua informação:

GESTÃO DE MEMBROS

- ✓ Continuação do plano iniciado no ano transacto melhorando a exploração da base de dados e aumentando a sua capacidade de armazenamento;
- ✓ Agilização de processos administrativos: contabilidade e reembolso das despesas;
- ✓ Dotar a Ordem de recursos que permitam a um maior número de membros efectuar o desconto directo das quotas no vencimento;
- ✓ Realização de um estudo que permita a tomada de decisão para a disponibilização de serviços através do site da Ordem: actualização de dados dos membros; facturação entre outros.

INFORMAÇÃO AOS MEMBROS

Site

- ✓ Melhorar, em conjunto com a empresa que aloja o site, as funcionalidades de pesquisa e a arrumação temática da página;
- ✓ Dar maior visibilidade às Resenhas de Imprensa diárias no site para consulta de todos os membros;
- ✓ Elaboração mensal de uma síntese sobre as actividades desenvolvidas pela OE.

ROE

- ✓ Publicação no máximo de 5 edições da Revista da OE.

Criação dos «Cadernos OE»

- ✓ Publicação de 2 guias orientadores para a prática clínica.

- ✓ Lisboa, 20 de Fevereiro de 2008

O Conselho Directivo



Chanceler
Ramos
Alves
H/c

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Princípios Orientadores

Os Orçamentos Corrente e de Investimento reflectem a concretização do Plano de Actividades apresentado e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

Pressupostos

Os pressupostos gerais na elaboração do orçamento para 2008 e relativamente aos custos, resultam da inflação prevista para 2008 e do crescimento da actividade em áreas novas.

Orçamento Corrente (Mapas nº1 e nº2)

Proveitos

a) Quotização

Quotas a emitir

Nº Enfermeiros *	Quota Fixa Mensal	Quota Fixa Anual	Total Anual
54 220	7.48 €	89.76 €	4 866 787,20 €

* Enfermeiros a 31.12.2007.

De acordo com o enunciado e a previsão, a distribuição será a seguinte:

Secção Regional	Nº Membros	Percentagem Facturação Secções Regionais
Açores	1 516	186 826,46
Centro	11 731	315 892,37
Madeira	1 833	146 694,77
Norte	17 182	462 676,90
Sul	21 958	591 285,02
Total	54 220	1 703 375,52
Proveito da Sede		3 163 411,68
Total Geral		4 866 787,20



*Cláudio
Ramos
F. J.
D. J.
H. C.*

Custos

Merecem referência as seguintes rubricas:

a) Fornecimentos e Serviços Externos

- ✓ *Deslocações e Estadias

Integra os custos com deslocações e estadias dos membros dos Órgãos Nacionais, Assembleia Geral, Grupos de Trabalho, Estudos e Representação Nacional e Internacional. Em 2008 assinala-se, também, o 10º Aniversário da Ordem.

- ✓ *Trabalhos Especializados

Nesta rubrica tem relevo a actividade editorial da Ordem, que será continuada através de publicações periódicas e não periódicas. A prioridade irá, como sempre, para a Revista da Ordem dos Enfermeiros, já que esta é uma das faces mais visíveis do que se fez, do que se faz e do que se perspectiva fazer na nossa Profissão, através da sua Ordem. Pretende-se, também, iniciar a publicação dos Cadernos da Ordem, que incluirão manuais de Boas Práticas.

Esta rubrica integra, ainda, estudos solicitados ao exterior.

b) Custos com o Pessoal

O acréscimo justifica-se pelo aumento médio da massa salarial e pelos encargos previstos no aumento do número de efectivos, decorrente da reorganização interna e da criação do Gabinete de Análise e Planeamento, Gabinete Jurídico e Director Executivo.

c) Outros Custos e Perdas Operacionais

Está relacionado com as quotizações, nomeadamente a do ICN.

d) Custos e perdas financeiros

Integra os custos da SIBS referentes ao pagamento de quotas por multibanco, que apesar de ser significativo, considera-se ser uma opção de pagamento muito cómoda para os membros.



Chanceler
Ramos
F. J.
D. J.
H. C.

Inclui, ainda, os juros dos empréstimos bancários relativos aos investimentos efectuados nas secções regionais.

ESTRUTURA FINANCEIRA

Orçamento de Investimento (Mapa nº 3)

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira.

No entanto, a renovação periódica do equipamento de *hardware* e a procura das melhores soluções de *software* que garantam a optimização dos recursos será valorizada.

Disponibilidades Financeiras

Importa aqui referir que o pagamento efectivo e em tempo útil das quotas proporcionará disponibilidades para a concretização em pleno da missão a que a Ordem está cometida.

A boa cobrança deverá ser, assim, uma preocupação de todos evitando desperdícios em recursos financeiros e humanos inerentes aos subsequentes processos de esforço de cobrança.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2008

O Conselho Directivo



*Cláudio
Ramos
H/c*

ORÇAMENTO CORRENTE

MAPA Nº 1

€

Proveitos	Total Realizado Bruto - 2007	Valor Realizado Líquido - 2007 (1)	Previsto Bruto 2008	Previsto Líquido 2008 (2)
Proveitos Associativos				
Quotizações	4 716 364,40	3 065 636,84	4 866 787,20	3 163 411,68
Emolumentos	39 181,14	39 181,14	40 000,00	40 000,00
Proveitos Suplementares	41 216,56	41 216,56	50 000,00	50 000,00
Subsídios	17 450,00	17 450,00	0,00	0,00
Outros Proveitos Operacionais	59 070,92	59 070,92	2 500,00	2 500,00
Proveitos Financeiros	142 876,11	142 876,11	100 000,00	100 000,00
Proveitos Extraordinários	13 112,72	13 112,72	7 500,00	7 500,00
TOTAL	5 029 271,85	3 378 544,29	5 066 787,20	3 363 411,68

- (1) Após distribuição da Percentagem de Quotização por Secções Regionais, no montante de € 1 650 727,56 reflectidos em custos na rubrica – Percentagem quotização emitida (Secções Regionais).
- (2) Após distribuição da Percentagem de Quotização por Secções Regionais, no montante de € 1 703 375,52 reflectidos em custos na rubrica – Percentagem quotização emitida (Secções Regionais).

MAPA Nº 2

€

Custos	Realizado 2007	Previsto 2008
Fornecimentos e serviços externos (1)	2 354 742,99	2 354 742,99
Impostos	30 037,78	22 500,00
Custos com o pessoal	421 568,69	553 252,93
Percentagem quotização emitida (Secções Regionais)	1 650 727,56	1 703 375,52
Outros custos e perdas operacionais	151 125,80	50 000,00
Amortizações	97 002,82	97 000,00
Custos e perdas financeiras	246 024,79	250 000,00
Custos e perdas extraordinárias	75 267,42	35 000,00
TOTAL CORRENTE	5 026 497,85	5 065 871,44



Chanceler
Ramos
Alves
H/c

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

MAPA Nº 3

€

Imobilizações	Realizado 2007	Previsto 2008
<i>Imobilizações Corpóreas</i>		
Equipamento administrativo	30 384,88	25 000.00
Equipamento informático	110 643,03	252 475.00
Outras imobilizações corpóreas	16 037,05	10 000.00
TOTAL	157 064,96	287 475.00



Conselho Fiscal

Parecer sobre o Plano de Acção e Orçamento para o ano 2008

Aos membros da Ordem dos Enfermeiros

Nos termos estatuídos o Conselho Fiscal apresenta o seu parecer sobre o Plano de Acção e Orçamento para o ano de 2008, elaborado pelo Conselho Directivo, de harmonia com as linhas de Orientação Estratégica para o quadriénio 2008 / 2011.

Para além das normais diligências, em ordem a uma mais fundamentada elaboração do seu parecer, o Conselho Fiscal solicitou ao Conselho Directivo todas as informações que considerou necessárias, tendo obtido todas as informações e esclarecimentos solicitados, e que nesta oportunidade agradecemos.

Da análise do Plano de Acção e Orçamento para 2008, adicionada dos elementos e informações complementares obtidos, **o Conselho Fiscal é de parecer que merecem a aprovação dos membros, quer o Plano de Acção, quer o Orçamento para 2008 da Ordem dos Enfermeiros apresentados à Assembleia Geral pelo Conselho Directivo.**

É convicção do Conselho Fiscal que, apesar de todos os desafios enunciados, a Ordem dos Enfermeiros, saberá encontrar as respostas adequadas no caminho do progresso, ao serviço dos seus membros.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2008

O Conselho Fiscal

*Miguel Manuel Fernandes
Dr. Conceição Romão Pereira
Isabel Maria Oliveira Silva
Fernando Martins Cardoso
António Manuel Gomes, J.C.*